

RESOLUÇÃO DCSA Nº 19/19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprovar *ad referendum* a alteração nos Encargos Didáticos para 01/2020 dos docentes Admardo Bonifácio Gomes Júnior, Daniel Paulino Teixeira Lopes, Elisangela Martins de Sá, Lívia Maria de Pádua Ribeiro e Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar *ad referendum* a alteração nos Encargos Didáticos para 01/2020 e Redução para 10 horas dos docentes Admardo Bonifácio Gomes Júnior, Daniel Paulino Teixeira Lopes, Elisangela Martins de Sá, Lívia Maria de Pádua Ribeiro e Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães.

Art. 2 °. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Profa. Dr^a. Lilian Bambirra de Assis Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/11/2019

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - DCSA (11.01.27.11) (Nº do Documento: 475)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/12/2019 17:08) LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS CHEFE 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 475, ano: 2019, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 02/12/2019 e o código de verificação: ecaae36388